



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 125-COEX/UFMS, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 537-COPP/UFMS, de 29 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.015723/2022-64, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a Estrutura Curricular do Curso de Especialização em Atendimento e Educação de Surdos em Espaços Escolares, oferecido pela Faculdade de Educação, na forma do Anexo a esta Resolução.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

ANEXO - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO DE SURDOS EM ESPAÇOS ESCOLARES - FAED/UFMS

(Resolução nº 125-Coex/UFMS, de 4 de junho de 2022.)

DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS	TIPO
Educação de Surdos em Espaços Escolares: Aspectos Legislativos	60h	4	Obrigatória
Alunos surdos em Espaços Escolares: Singularidades e Desafio	60h	4	Obrigatória
Introdução à Gramática da Libras	60h	4	Obrigatória
Ensino Lúdico e Letramento Visual/ Literário para Surdos	60h	4	Obrigatória
Introdução a Língua Brasileira de Sinais	60h	4	Obrigatória
Metodologia do Trabalho Científico	60h	4	Obrigatória
Trabalho Final de Curso	-	-	Obrigatório



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3385512** e o código CRC **DA9B991B**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000097/2022-10

SEI nº 3385512

